

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 53/18

**Aprova o juramento dos graduandos  
do Curso de Engenharia Mecânica.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII do §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

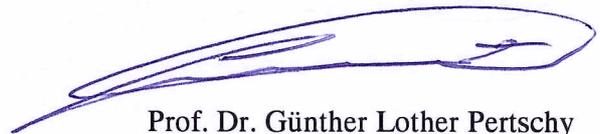
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso de Engenharia Mecânica:

*“Juro honrar o grau que solenemente recebo, exercendo a profissão de Engenheiro Mecânico com ética, dignidade e respeito à vida e ao meio ambiente. Com meus conhecimentos contribuirei para o desenvolvimento da sociedade”*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente

